

PORTARIA Nº 020/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBAASES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
60662/2	MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA	9,92
109834/2	VALERIA PIMENTEL BALBINO	10

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
90538/1	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	9,45
74357/2	EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	9,54
90135/1	GONCALO GOMES SOUZA	9,58
117751/1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI	9,29
95323/1	MARIA INES DE OLIVEIRA	9,75
118517/1	SIMONE FLORES SILVA BALDO	10

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
102109/1	MOISES DE ALMEIDA BRANCO	8,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0cdd8a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)